

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DO CURSO DE GEOGRAFIA

REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Posição do Curso de Geografia quanto às atividades a distância durante o período de suspensão das aulas, em razão da pandemia de COVID-19.

Entendemos que o momento é de preocupação e isolamento social, para que possamos suprimir a contaminação pelo Coronavírus na nossa sociedade e podermos retomar nossas vidas normais, o mais breve possível.

Em vista disso, foi acordado no Conselho, em reunião dia 19 de março, que procederíamos a uma **CONSULTA** aos professores e estudantes do curso para mapear as possibilidades e eventuais propostas de atividades a distância e acompanhar aquelas que viessem a ser realizadas no âmbito do curso de Geografia. Também foi acordado, que no dia 26 de março, analisaríamos as respostas à esta consulta, validando ou não as propostas que viessem a ser apresentadas.

Assim, o conselho do Curso de Geografia, reunido em 26 de março de 2020, apreciou os seguintes documentos:

1. O resultado da consulta e das tentativas de comunicação com os estudantes do curso realizadas por professores no âmbito de suas disciplinas;
2. O Comunicado do Centro Acadêmico de Geografia, de 25 de março;
3. O comunicado expedido pela CPE (Comissão Permanente de Ensino) em 26 de março;
4. A Portaria 111 de 18 de março de 2020 da UNESP, que dispõe sobre as atividades da Unesp em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19);
5. Os comunicados emitidos pelo Comitê UNESP COVID-19;
6. As mensagens (e-mails) da Pro Reitoria de Graduação da UNESP (PROGRAD), de 18 e 23 de março;
7. O comunicado do CRUESP de 24 de março.

A partir destes, o Conselho do Curso de Geografia:

- CONSIDERANDO que nove dos professores do curso apresentaram devolutivas das suas consultas aos estudantes das disciplinas sob sua responsabilidade e que a resposta foi, no geral, bastante baixa, não ultrapassando a média de 50% da turma. Além disso, alguns estudantes expressaram nessa consulta sua não concordância com a realização de tais atividades – cujos argumentos giram em torno da impossibilidade de acesso aos meios necessário para desenvolvê-las a contento e, tão ou mais importante, em razão da intranquilidade e incertezas que o momento atual de pandemia provoca em suas vidas e de seus familiares. Em vista deste quadro nenhuma proposta de atividade a distância foi apresentada;

- CONSIDERANDO que o Centro Acadêmico de Geografia emitiu uma manifestação se posicionando contrário às atividades a distância, acompanhando o que estava sendo debatido no âmbito do próprio Movimento Estudantil da FCT;

- CONSIDERANDO os *emails* de estudantes manifestando-se também contrários às atividades a distância, encaminhados à coordenação do curso. Alguns expressavam preocupação em relação a uma possível transição no sistema de ensino da Unesp de presencial para EaD;

- CONSIDERANDO a Portaria 111/2020 da Unesp, na qual o artigo 1º. define que, em virtude da pandemia do COVID 19, “ficam suspensas, no período de 17 de março a 17 abril de 2020, as aulas presenciais, mantendo-se as aulas com metodologia a distância [...]”;

- CONSIDERANDO que o comunicado da CPE garante liberdade para os cursos se planejarem internamente, na medida das suas possibilidades para realizar ou não atividades não presenciais;

- CONSIDERANDO que as mensagens da PROGRAD/UNESP e o Comunicado do CRUESP definem que as atividades de ensino a distância são opcionais, quando possíveis, o que também assegura que esta não é uma medida obrigatória;

O Conselho do Curso de Graduação em Geografia reconheceu que não há nem clima favorável, nem condições objetivas, nesta conjuntura, para realização de quaisquer atividades de ensino a distância no curso de Geografia.

Assim, o Conselho do Curso de Graduação em Geografia **DELIBEROU** que:

1. Não realizaremos e/ou proporemos atividades de ensino a distância nas disciplinas do curso de graduação em Geografia até o dia 17 de abril, data definida pela Portaria UNESP nº 111/2020 como limite para suspensão das atividades presenciais, na expectativa de que outro cenário se desenhe e novos comunicados e Portarias venham a ser emitidas pelas autoridades competentes, que possam nos oferecer diretrizes mais seguras e objetivas;
2. Manteremos um fórum permanente de discussão sobre a evolução da pandemia e de tratativas entre os membros do Conselho do Curso (que inclui professores e representantes do Centro Acadêmico) para construirmos um entendimento possível sobre a realização, ou não, das atividades de ensino a distância, no período subsequente.

Vale, por fim, esclarecer que este Conselho, ao solicitar que docentes entrassem em contato com seus alunos para estudar formas de continuidade das atividades de ensino, não estava de forma alguma propondo a implementação de EaD. Assim como o comunicado publicado pela CPE, este Conselho não reconhece eventuais atividades não presenciais como experiência de EaD. A possibilidade da continuidade das atividades de forma remota leva em consideração, exclusivamente, a manutenção da relação entre os estudantes e o curso. Logo, é do interesse deste Conselho que o relacionamento entre docentes e estudantes tenha continuidade, constituindo redes de solidariedade para que juntos possamos superar esta crise.

Presidente Prudente, 26 de março de 2020.

Conselho do Curso de Geografia